

PLANO DE TRABALHO 2022 Emenda Parlamentar nº37300003

I. IDENTIFICAÇÃO DA ILPI:

1-Orgão/Instituição Proponente: LAR SÃO VICENTE DE PAULO		2 – C.N.P.J.: 45.160.801/0001-52		3 - Modalidade/Tipo Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI	
4 - Endereço (Av. Rua, nº, Bairro): AV. ROMEU VIANA ROMANELLI, 1929 – VILA CAMARGO				5- (DDD) Telefone: (17) 3453 1182	
6 – Cidade: CARDOSO	7- U.F. : SP	8 – C.E.P.: 15.570-000		9- E-mail: larcardoso1965@hotmail.com	

II. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ILPI:

1 – Nome do Responsável pela Instituição: Jeusa Correia da Silva Públio		2 – C.P.F.: 062.366.598-00		
3 – R.G. / Órgão Expedidor: 19.472.906 SSP-SP	4 – Data de Nascimento: 20/07/1965		5- Cargo: Presidente	
6 – Endereço Completo: Rua Natal Barbeta 761 – Jd.N.S.Ap.		7 – Telefone/Celular: (17)3453 2366	8 E-mail do responsável: larcardoso1965@hotmail.com	

III. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO SOCIO ASSISTENCIAL:

1- Nome do Técnico Responsável pelo Serviço Socioassistencial: JANAINA PRISCILA MAINARDI RIBEIRO NUNES		2 – C.P.F.: 217.578.508-48		
3 – R.G. / Órgão Expedidor: 32.283.997-X.SSP-SP	4- Data de Nascimento 25/07/1980		5- Cargo: Assistente Social/CRESS 33655	
6 – Endereço Completo: RUA DEP. CASTRO DE CARVALHO 1310- CENTRO		7 – Telefone/Celular: (17)99762 5969	8- E-mail do técnico: jana-mainardi@hotmail.com	

IV. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ILPI:

1- Nome do Responsável Técnico - RT: NERCILIA DE BRITO		2 – C.P.F.: 284.008.048-64		
3 – R.G. / Órgão Expedidor: 35.300.235-5	4- Data de Nascimento 09/05/1977		5- Cargo: ENFERMEIRA RT – COREN-SP 643246	
6 – Endereço Completo: RUA MARIA GONÇALVES 1855 – JARDIM PLANALTO		7 – Telefone/Celular: (17)99653 2698	8- E-mail do técnico: neubrito14@outlook.com	

V. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

1 - NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.	
2 -ÁREA DE ATUAÇÃO: Assistência Social.	
3 –INSCRIÇÕES DA ILPI:	
<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Nacional de Assistência Social - CNEAS <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS <input checked="" type="checkbox"/> Certificado de Entidade Beneficente - CEBAS <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Municipal do Idoso - CMI	

Deusa

4- Período de funcionamento da ILPI:

24h ininterrupto.

5-INTRODUÇÃO:

O Lar São Vicente de Paulo, situado município de Cardoso, Estado de São Paulo, foi fundado no ano de 1965, e ao longo de 56 anos de existência, prima por prestar serviços de qualidade aos idosos acolhidos.

O município de Cardoso situa-se geograficamente no Noroeste do Estado de São Paulo, com extensão territorial de 637,57 Km², clima tropical, coordenadas geográficas de 420 metros de altitude, 49°-8' WGR e 20° 1'- Sul.

Cardoso foi fundado em 20 de janeiro de 1937 e atualmente conta com uma população estimada de 12.371 habitantes (IBGE 2021), considerado município de PEQUENO PORTE I.

A economia predominante no município é de agronegócios, destacando-se a produção de bovinocultura e cana de açúcar, além de pequeno comércio local.

Sabe-se que no País cresce a cada ano a qualidade de vida da população idosa e que a expectativa de vida de um idoso, segundo dados do IBGE, supera os 76 anos, e as transformações nos núcleos familiares, a saída da mulher para o mercado de trabalho, mudou de maneira o cuidado do idoso no âmbito familiar. Fatores que nos faz acreditar que brevemente o número de vagas em instituições de longa permanência de idosos não suportem a futura demanda. Nota-se essa realidade nos documentos arquivados de nossa própria I.L.P.I., que no ano de 1965, ano de sua fundação, atendia de 12 a 16 idosos e hoje a média anual é de 30 idosos.

Importante ressaltar ainda, que o Lar São Vicente de Paulo, com características de Instituição de Longa Permanência de Idosos, desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme prevê o art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., primando pela garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições, raça/etnia, religião, gênero e diversidade dos ciclos de vida dos idosos acolhidos, ofertando atendimento personalizado, coletivo e individual aos idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com vivência de situações de abandono, violência, negligência e idosos sem vínculos familiares do município de Cardoso-SP e também através de parceiras com municípios limítrofes.

Para execução dos serviços ofertados a ILPI conta com uma equipe multiprofissional que mesmo em tempos de Emergência e Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do CORONAVIRUS, continuou incansável no dever de acolher, proteger, respeitar e cuidar dos idosos em acolhimento. Equipe esta, composta por profissionais como: assistente social, enfermeiro(a), técnicos/auxiliares de enfermagem, nutricionista, fisioterapeuta, cuidadores, cozinheira, lavadeira/passadeira e serviços gerais.

O espaço institucional assegura acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de até trinta e três (33) idosos de ambos os sexos, onde existe integração entre eles, garantindo, entretanto, as reservas necessárias à intimidade de cada um.

Na rotina diária de nossa ILPI, são ofertadas 06 refeições diárias, sendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, além de todo cuidado de higiene pessoal e de saúde, como: banhos, trocas de fraldas, administração de medicamentos, aferição diária dos sinais vitais, entre outros. Ademais, rotina de limpeza de ambiente e lavadeira, realizada diariamente e serviços de hotelaria e de lazer.

6 - JUSTIFICATIVA:

O Lar São Vicente de Paulo, presta serviços essenciais de proteção ao idoso, previstos no Capítulo II da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009.

A ILPI oferta vagas para acolhimento de até 33 idosos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela.

A instituição é devidamente legalizada, dispo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pelos órgãos competentes, possuindo Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária local, Alvará do Corpo de Bombeiros, Certificado de Licenciamento Integrado, CEBAS, Certificado no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Certificado no Conselho Municipal do Idoso CMI, entre outros. Além de atuar na prestação de Serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, com uma equipe técnica devidamente especializada.

As ações da instituição são desenvolvidas em rede Intersetorial: assistência social, prevenção e cuidados à saúde, fisioterapia, nutrição, atividades de lazer e entretenimento.

Faz-se saber que os anos de 2020/2021, foram anos atípicos e desafiadores para as Instituições de Longa Permanência de Idosos - ILPIs, que a situação de Calamidade Pública que o Mundo e inclusive o Brasil enfrentou devido a Pandemia pelo novocoronavirus SARS-COV-2 impactou diretamente toda população mundial e em especial os idosos moradores de ILPIs, público alvo da doença. E que todas as mudanças necessárias nas rotinas institucionais, para proteção desses idosos tão fragilizados e "esquecidos", tanto pelo Poder Público como pela sociedade, trouxe à tona uma realidade antes não compreendida por ambos: "A importância da Prevenção na Proteção aos Idosos Institucionalizados e o auto custo que as Instituições de Idosos possuem para prestar os serviços com qualidade aos idosos acolhidos, não medindo esforços para alcançar esse objetivo".

7- FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Demanda espontânea; requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, CRAS, demais serviços socioassistenciais e por requisição do Ministério Público e/ou Poder Judiciário.

8 - ABRANGÊNCIA: Prioritariamente Municipal e excepcionalmente regional

9 - OBJETIVOS:
Objetivo Geral:

Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral, incluindo ações com vistas a prevenção do COVID-19 e disseminação do vírus dentro da ILPI;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, incluindo ações de forma virtual;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária, em casos necessários, seguir plano de contingência COVID-19;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos idosos acolhidos, mesmo que de forma virtual;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover a aquisição de alimentos, e outros itens básicos de higiene e limpeza como forma de manutenção da ILPI e prevenção à COVID-19;
- Promover a manutenção dos serviços ofertados, através do pagamento de itens básicos e essenciais à continuidade do trabalho institucional como: recursos humanos;

10 - PUBLICO ALVO:

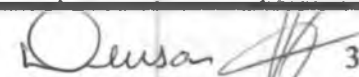
Idosos.

11 - META:

Até 33 idosos, limite total de vagas.

12 - METODOLOGIA:

Atividade	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Orientação familiar	A atenção à família é de extrema importância para manter a boa relação entre idoso e seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e a importância da família na vida do idoso.	Assistente Social	Sempre que necessário
Atendimento Individual e/ou coletivo.	Ofertar acolhimento e orientação aos idosos da entidade e recém-chegados, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida; aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais.	Assistente Social	Sempre que necessário
Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços.	Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários; promover acesso aos equipamentos de saúde municipais, encaminhamentos ao AME, garantir aos idosos os direitos de acesso à rede de serviços públicos.	Assistente Social e/ou Enfermeiro(a)	Sempre que necessário
Visitas Domiciliares	Como instrumento de avaliação para análise da real necessidade da vaga, bem como para prevenir o rompimento dos vínculos familiares devido a institucionalização.	Assistente Social	Sempre que necessário
Caminhadas matinais	Promover atividades físicas aos idosos que possuem condições mentais e físicas para participar.	Equipe multidisciplinar/ cuidadores/ prestador de serviço eventualmente contratado/voluntários	2 a 3 vezes por semana
Caminhada da Acessibilidade. Ou Trezinho da Acessibilidade	Através da ação pretende-se conscientizar a comunidade sobre a importância da acessibilidade. Nessa caminhada todos os usuários de diferentes limitações serão convidados a dar um passeio nas extremidades da entidade. Cada voluntário conduzirá um assistido. Pretende-se também humanizar a comunidade e evitar o isolamento desse segmento.	Equipe multidisciplinar cuidadores/ prestador de serviço eventualmente contratado/voluntários	1 vez no ano.
Festividades em datas comemorativas (aniversários, festividades juninas, natalinas etc.)	Ações Multidisciplinares, com a participação da comunidade, colaboradores, familiares, para que os idosos possam vivenciar cada data do ano sem perder a referência cronológica, além de ser um momento diferenciado dentro da rotina da entidade; serão comemorados também os aniversariantes do mês, como forma de valorizá-los e prestigiá-los.	Todos	1 vez por mês.
Orientação Religiosa	Proporcionar aos idosos que demonstrem interesse participação em cultos religiosos de sua preferência.	Líderes religiosos ecumênicos da comunidade local, conforme interesse do idoso.	Sempre que necessário.
Fisioterapia	Proporcionar que o idoso retome alguns movimentos, fortaleça musculatura, aumente a capacidade física, previna algumas doenças próprias da idade recuperando a autoestima e a segurança, contribuindo com o aumento da qualidade de vida.	Fisioterapeuta.	1 a 2 vezes por semana.
Oficinas (lúdicas, culturais, lazer, artísticas)	Atividades diversas, com objetivo de Contribuir para a interação dos residentes afastando-os do processo de isolamento.	Equipe Técnica da ILPI	1 a 2 vezes por semana


 3

13 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Meses (janeiro a dezembro 2022)												
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Orientação Familiar	Idosos/família	Ass. Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual/coletivo	Idosos	Ass. Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com demais órgãos públicos	Idosos	Coordenação/ Ass. Social/ Enfermeiro	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	Idosos	Ass. Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhadas Matinais	Idosos	Todos	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhada de acessibilidade /Trenzinho	Idosos	Todos	Anual											X		
Festividades	Idosos	Todos	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação religiosa	Idosos	Voluntários	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	Idosos	Fisioterapeuta	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Idosos	Equipe Técnica	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

14- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Atividade	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Orientação Familiar	07h as 11h		X		X			
Atendimento Individual/coletivo	07h as 11h		X		X			
Articulação com demais órgãos públicos	06h as 17h	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	07h as 11h				X			
Caminhadas Matinais	07h as 08h	X		X		X		
Caminhada de acessibilidade	08h e/ou 14h					X		
Festividades	14h						X	
Orientação religiosa	19h		X					X
Fisioterapia	07h/11h e/ou 14h 17h		X		X			
Oficinas	09h 11h		X					

15- QUADRO RECURSOS HUMANOS:

NOME	Formação	Cargo/Função	C.H.Semanal	Vínculo
DEUSA CORREIA DA SILVA PUBLIO	Ensino Médio	Presidente/Coordenadora	Até 20 h	Voluntária
JANAINA PRISCILA M RIBEIRO NUNES - CRESS-SP 33.655	Pós Graduação	Assistente Social	12,5 h	CLT
IANAINA RIBEIRO DA SILVA	Ensino Médio	Aux. Serviços Gerais	12/36h	CLT
CELIA DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cuidadora	12/36 h	CLT
ANDREIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS		Cuidadora	12/36h	CLT
NILZA DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT
MARCIA FERREIRA PAIXAO	Ensino médio	Lavadeira/Passadeira	12/36 h	CLT
JOAO ROBERTO CACHIOLO	Ensino	Zelador	12/36 h	CLT
ROSANGELA NASCIMENTO XAVIER	Ensino	Cozinheira	Plantonista	CLT
MARIA AP DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cozinheira	44 h	CLT
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	Ensino fundamental	Aux. Serviço Gerais	12/36h	CLT
HEID MARA MACHADO GUERRA - CRN3 41753	Pós Graduação	Nutricionista	15h	OUTROS
NERCILIA DE BRITO - COREN/SP 643246	Ensino Superior	Enfermeira	20h	CLT
ROSANGELA B DOS S. REIS POZZETTI COREN/SP 0344416	Técnica enfermagem	Técnica enfermagem	12/36H	CLT
AMANDA DE AQUINE FERREIRA - COREN/SP.1302957	Técnica de enfermagem	Técnica de enfermagem	12/36H	CLT
JOSEANE SILVA SANTOS CATANOSSI COREN/SP 547407	Técnica de enfermagem	Técnica de Enfermagem	12/36h	CLT
GUSTAVO FERREIA DAS NEVES - CREFITO 3 206269	Ensino Superior	Fisioterapeuta	2 vezes na semana	Outros

16. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR Nº37300003:

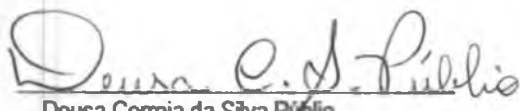
DESPESAS	Valor (R\$)
Recursos Humanos	22.000,00
Material de consumo (alimentação e/ou higiene e limpeza)	3.000,00
TOTAL	25.000,00

17 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Oferecer aos idosos acolhidos que tem graus de lucidez a liberdade de escolha na participação das atividades direcionadas à saúde, culturais, educativas, lúdicas, religiosas e de lazer propostas pela entidade. Oferecer ainda, convivência com familiares, amigos e pessoas de referência e ofertar espaço de moradia e convivência de acordo com as necessidades provenientes da idade de cada um e das diferenças de graus de dependência.

A avaliação dos resultados alcançados se dará através da análise documental dos relatórios circunstanciados mensais, Plano de Atendimento Individual - PIA, livro de visitas, questionários, demonstrativos contábeis, entre outros, a fim de avaliar e analisar a qualidade do atendimento prestado aos idosos e se os objetivos propostos estão sendo alcançados.

Cardoso, 05 de julho de 2022



Deusa Correia da Silva Públio
Presidente
Lar São Vicente de Paulo



Janaina Priscila Mainardi Ribeiro Nunes
Assistente Social
CRESS-SP 33.655.